

SECOD

30/09/09

**REQUERIMENTO N° 5589/2009**  
(Da Senhora Marinha Raupp)

*Requer inclusão na ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.530/2004 que Dispõe sobre o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

*Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.530/2004 que institui o Plano Nacional de Juventude, destinado aos jovens brasileiros com idade entre quinze e vinte e nove anos, e que terá duração de dez anos.*

Sala das Sessões, de 2009

  
MARINHA RAUPP  
Deputada Federal - Rondônia

29 SET 2009



B970B27455